



OUVIDORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚBA - RELATÓRIO BIMESTRAL - 2025

1. INTRODUÇÃO

O presente relatório tem por finalidade apresentar uma síntese das atividades desenvolvidas pela Ouvidoria da Câmara Municipal de Itaúba no Primeiro bimestre de 2025, compreendido entre **01.05.2025 e 30.06.2025**, bem como demonstrar os resultados relacionados às manifestações recebidas e processadas pela Unidade.

A Ouvidoria da Câmara Municipal constitui um canal de interlocução entre o cidadão e a Administração Pública Municipal de Itaúba, por meio do qual o cidadão busca expandir sua capacidade de participar da fiscalização dos atos e avaliar as ações da gestão pública municipal, visando garantir a observância dos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, economicidade, publicidade e eficiência.

Instituída por meio da Lei n.º 7.730, de 31 de outubro de 2002, a Ouvidoria da Câmara Municipal tem como Ouvidor o Sr. Otávio Luiz Fiel.

1. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

A Ouvidoria da Câmara Municipal no desempenho de suas atividades, busca evidenciar internamente que todo o trabalho realizado pela unidade possa auxiliar o Órgão a melhorar seus fluxos de trabalho, desenvolver uma relação forte e transparente com o cidadão, reduzindo a atuação de processos e impactando de forma positiva na redução de custos e sanções por intermédio da prevenção.

2. MANIFESTAÇÕES

A Ouvidoria tem a atribuição de receber, analisar, classificar, tratar e responder às manifestações, que se dividem em duas categorias principais:

1. Manifestações típicas de Ouvidoria, incluindo:

- ✓ **Solicitação:** Requerimento por informações, esclarecimentos ou providências específicas relacionadas à atuação ou ao funcionamento da Câmara e na maioria Relacionada ao Município.
- ✓ **Reclamação:** Expressão de desagrado ou insatisfação relativa a ações ou omissões do Município ou entidades a ele vinculadas.
- ✓ **Sugestão:** Propostas para melhoria dos serviços prestados pelo Município.



- ✓ Elogio: Reconhecimento ou satisfação pelos serviços prestados.
- ✓ Denúncia: Relato, por parte de cidadãos, partidos políticos, sindicatos ou associações, de indícios de irregularidades ou ilegalidades sob jurisdição do Município.
- ✓ Serviço de Informação ao Cidadão (SIC): Solicitação de informações através do canal virtual, em conformidade com a Lei nº 12.527/2011 e as normativas relacionadas.

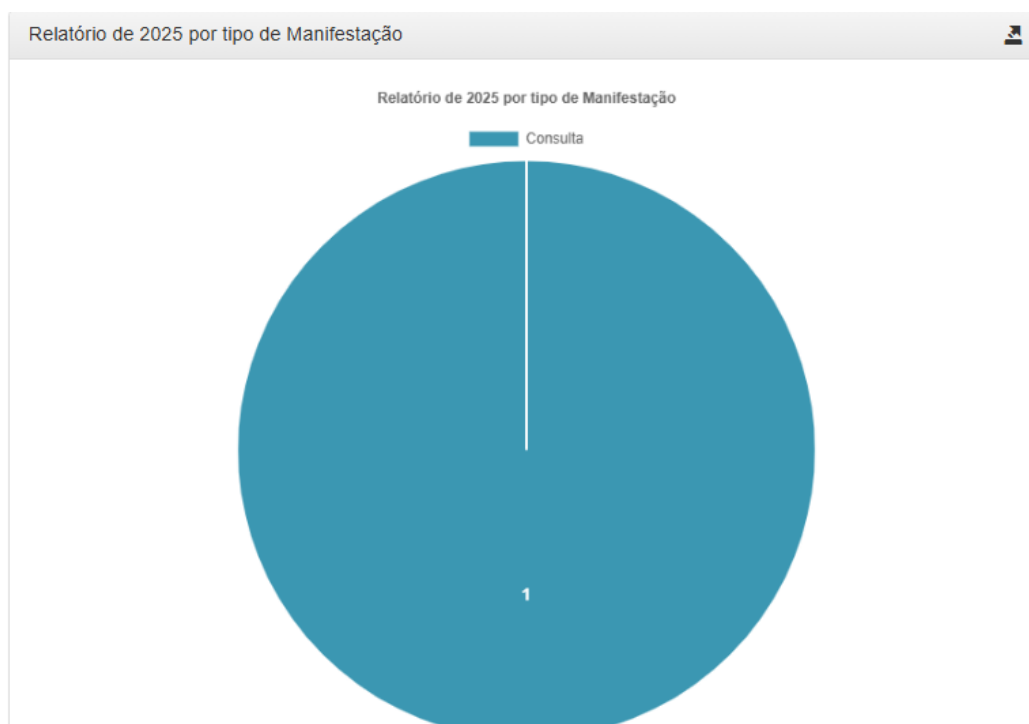
Embora a classificação inicial das manifestações seja feita pelo usuário, a Ouvidoria geral pode reclassificá-las durante a triagem, conforme previsto no artigo 21 da Resolução Normativa nº 11/2021.

3. Relatório por Tipo de Manifestação

Durante o período, foi registrada 01 manifestação, sendo:

- Consulta: 01
 - Correspondendo a 100 da atividade, não tendo outras manifestações compreendendo o período 01/01/2025 a 30/06/2025.

O gráfico abaixo apresenta maiores detalhes quanto aos quantitativos e classificação das manifestações.



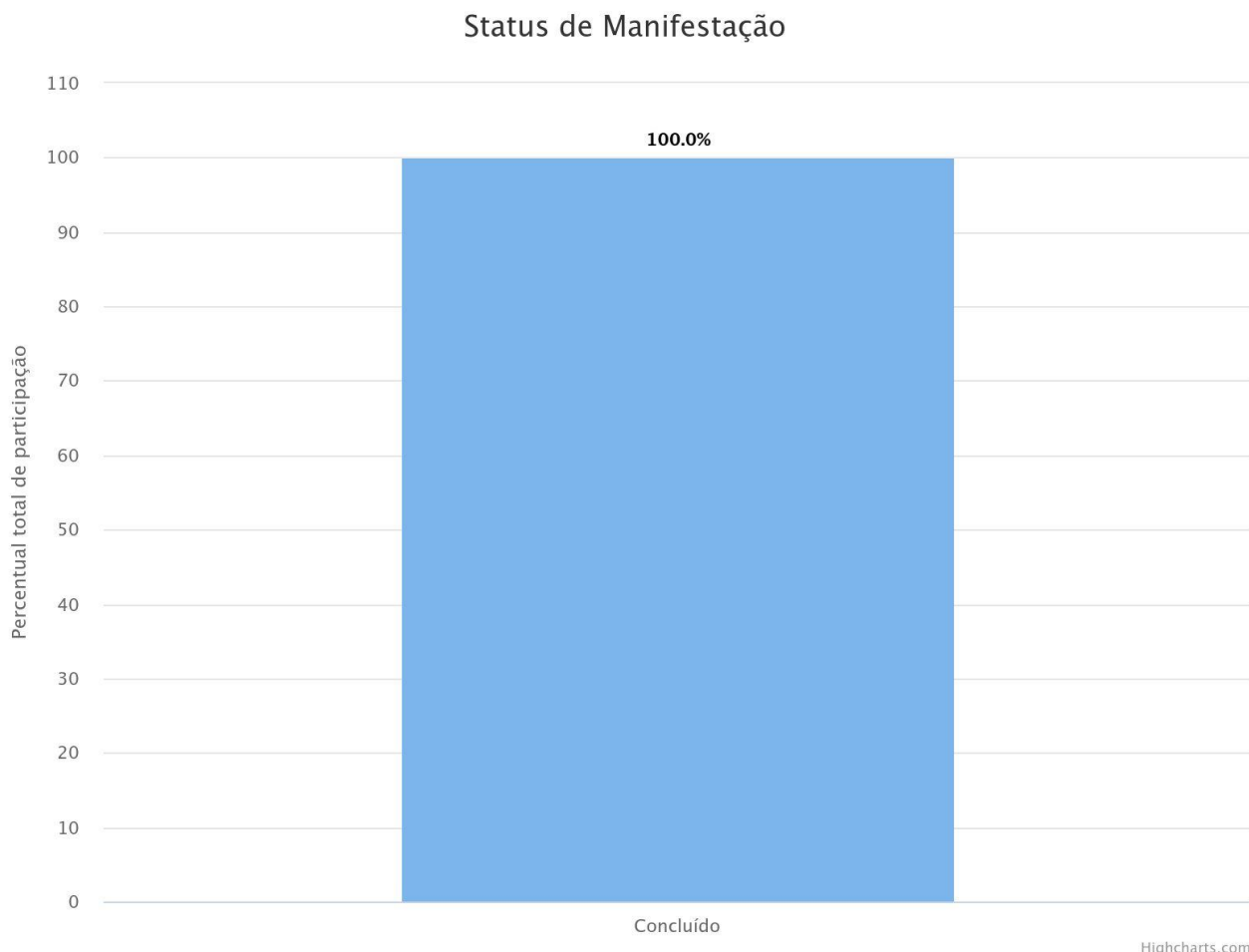


4. Status das Manifestações

- 100% das manifestações foram concluídas.

Este dado evidencia o comprometimento da equipe responsável pela Ouvidoria em atender e finalizar todas as manifestações recebidas no período, garantindo transparência, eficiência e respeito ao cidadão.

O gráfico abaixo apresenta maiores detalhes quanto aos quantitativos e classificação das manifestações.



5. Conclusão



ESTADO DE MATO GROSSO CAMARA MUNICIPAL DE ITAÚBA

CNPJ: 03.148.731/0001-77



A análise dos gráficos mostra que a Ouvidoria está atuante e responde integralmente às manifestações da população. A predominância de denúncias sugere a necessidade de reforço na fiscalização e comunicação institucional para prevenir irregularidades. Ao mesmo tempo, o alto índice de conclusão reforça a confiança que a comunidade pode ter nesse canal.

Itaúba/MT, 06 de junho de 2025.



Otávio Luiz Fiel
Ouvidor